



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº82/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2021

EDITAL 82/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR DO IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Machado, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos alunos do IFSULDEMINAS campus Machado, para atuarem como ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A) para o aluno de graduação e ou técnico, no valor de R\$ 350,00.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas para apenas curso técnico ou apenas curso superior, de acordo com as suas necessidades, sem extrapolar o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de doze (11) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 87/2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020 - Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução nº 87/2020 do CONSUP é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

- a. para estudantes de nível médio ou graduação, estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b. dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação, conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

- 4.3 Apoiar o ELITT, objetivando uma maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;
- 4.4 Auxiliar os alunos na realização das propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;
- 4.5 Prospectar alunos que possam atuar como agentes de inovação;
- 4.6 Participar das reuniões virtuais convocadas pelo ELITT do Campus ou pela DITE
- 4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e Plano de Trabalho;
- 4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (remota ou presencial – dependerá do estágio de evolução da COVID-19), conforme as orientações do seu coordenador.
- 4.9 Fazer o relatório parcial (fevereiro de 2022) e o relatório final (setembro de 2022) juntamente com o seu coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do [formulário eletrônico](https://forms.gle/d7VDYZmAnrqKCwz5A) (<https://forms.gle/d7VDYZmAnrqKCwz5A>) entre os dias 04 e 09/10/2021.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, em acordo com o item 2.3 deste Edital;
- b) Boa capacidade de comunicação
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- e. NÃO estar recebendo bolsa de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição;

6.2 Dos Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo, conforme quadro de pontuação do currículo (Anexo I);
- b) Entrevista;

6.3 Da Entrevista

- a) Será realizada pelo Coordenador e um membro do ELITT do campus Machado, no período de 11/10, de forma remota, por meio do Google Meet.
- b) O horário e o link para a sala de reunião serão enviados no dia 10/10, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário online.
- c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema de Machado.

6.4 Da Pontuação e Desempate

- a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (50 pontos), totalizando 100 pontos.
- b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:
 - i. Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
 - ii. Obtiver maior nota no currículo;
 - iii. For oriundo de escola pública;
 - iv. Estiver mais próximo da finalização do curso;
 - v. Tiver maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no dia 11/10 no site do IFSULDEMINAS Campus Machado e via e-mail aos candidatos aprovados.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverá enviar até o dia 15 de outubro de 2021 para o NIPE por e-mail (nipe.machado@ifsuldeminas.edu.br), os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos RG e CPF;
- Termo de compromisso do bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo II, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável (Anexo III), devidamente assinado;

- Termo de compromisso do seu coordenador assinado (Anexo IV);
- Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;
- Plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo V.

8.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	04 a 09/10/2021
Homologação das inscrições	10/10/2021
Entrevistas	11/10/2021
Resultado final	11/10/2021
Início das atividades dos bolsistas	12/10/2021
Entrega do Relatório Parcial	25/02/2022
Entrega do Relatório Final	30/09/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

10.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

10.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: nepzapifuldeminas@ifsuldeminas.edu.br .

10.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado.

ANEXO I**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 82/2021**

Critério	Pontuação	Pontuação do Candidato
1. Cursos ligados a inovação e ou empreendedorismo	2,5 (por curso, máximo 10 pontos)	
2. Participação em eventos de inovação e empreendedorismo	2,5 (por curso, máximo 10 pontos)	
3. Participação em Hackathons ou similares	2,5 (por participação, máximo 10 pontos)	
4. Finalistas em Hackathons ou similares	2,5 (por participação, máximo 10 pontos)	
5. Participação em editais de inovação ou empreendedorismo (Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, Espaço Maker, Desafio de Inovação Tecnológica, Corrida de Startup etc.)	2,5 (por participação, máximo 10 pontos)	
Total	Máximo 50 pontos	

<Nome e assinatura do candidato>

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº 82/2021, vinculada ao Projeto ELITE Jr. e assumo os seguintes compromissos:

- 1- Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE Jr.
- 2- Manter atualizado o Currículo Lattes, contato telefônico e e-mail;
- 3- Apresentar os relatórios, parcial e final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital.
- 4- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;
- 5- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição;
- 6- Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Machado - MG, ___ de _____ de 2021.

<Nome e assinatura do bolsista>

<Nome e assinatura do Coordenador>

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, _____ (*nome responsável*) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (minha) _____ (*inserir o grau de parentesco*), _____ (*nome do bolsista*) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº 82/2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Machado, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 350,00 referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A), durante **12 meses**.
Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o(a) aluno(a) identificado(a) a participar do ELITE Jr., nas condições definidas no Edital 82/2021.

Machado - MG, ___ de _____ de 2021.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura
Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITTE JR.

DECLARO, para fins legais, que orientarei o grupo de alunos do ELITE Jr, referente ao Edital nº 82/2021 e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar o bolsista nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios.
2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) bolsista.
3. Informar imediatamente a PPPI/DITE/NIT qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho.
4. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

Machado - MG, ___ de _____ de 2021.

<Nome e assinatura do coordenador>

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO
PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 82/2021

Campus Machado

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador:

Número de bolsistas:

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA		
Metas	Descrição das atividades	Mês/ano
		outubro/2021
		novembro/2021
		dezembro/2021
		janeiro/2022
		fevereiro/2022
		março/2022
		abril/2022
		maio/2022
		junho/2022
		julho/2022
		agosto/2022
Duração das atividades: Início 10/2021 Término 08/2022		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 04/10/2021 09:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184667

Código de Autenticação: 5d857af27c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais